



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop Somos Todos Nós

PORTARIA N° 041/2002

Altera o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que determina o inciso II, do art. 16 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para 18:00 horas o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A alteração de que trata o "caput" deste artigo atingirá as Sessões Ordinárias agendadas para os dias 9 de setembro de 2002, 16 de setembro de 2002, 23 de setembro de 2002 e 30 de setembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 6 de setembro de 2002**


Baiano Filho
Presidente